

## **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO <sup>1</sup>**

O Curso de Administração da UFV – CRP prevê em sua grade curricular a realização do Estágio Supervisionado, sob o código ADE 490, compondo-se de uma carga horária de 315 horas e podendo o aluno ser matriculado nesta disciplina após o cumprimento de 1.800 horas da carga total do Curso.

De acordo com as diretrizes curriculares, o Estágio Curricular, Supervisionado, deve ser concedido como conteúdo curricular implementador do perfil do formando, consistindo numa atividade obrigatória, mas diversificada, tendo em vista a consolidação prévia dos desempenhos profissionais desejados, segundo as peculiaridades de cada curso de graduação.

No Curso de Administração da UFV – CRP, a realização do Estágio Supervisionado é regida por manual (Anexo 2) próprio que normatiza a disciplina e zela pelo cumprimento dos requisitos legais e profissionais pertinentes a tão importante componente curricular.

A partir do que estabelece tal normatização, o papel do Relatório Final de Estágio Supervisionado, no que tange à sua produção, é incorporado à metodologia e avaliação do Estágio Supervisionado.

---

<sup>1</sup> No Anexo 1 são apresentadas as normas do estágio curricular supervisionado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**CAMPUS DE RIO PARANAÍBA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**NORMAS GERAIS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Este documento tem por objetivo estabelecer os critérios de realização e validação do Estágio Curricular Supervisionado, dos alunos do curso de Administração, bem como suas rotinas, seu processo de acompanhamento e avaliação.

**ADE 490 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**CAPITULO I - DEFINIÇÕES E OBJETIVOS**

Art. 1º - O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando, podendo ser realizado na própria instituição de ensino, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos das Ciências Administrativas. É a oportunidade para que o estudante vivencie questões práticas da vida profissional do administrador.

Art. 2º - O Estágio Curricular Supervisionado será realizado através da disciplina Estágio Supervisionado - ADE 490, na qual o estudante vivenciará experiências práticas da atividade administrativa, elaborará o relatório final de estágio e fará apresentação oral de seu trabalho, para uma banca de avaliação de estágio composta por três professores, sendo o presidente da banca o professor orientador.

Parágrafo Único: O resultado do Estágio Supervisionado será configurado como Relatório Final de Estágio Supervisionado, de acordo com os documentos 02 e 09.

Art. 3º - O estágio será desenvolvido em uma das áreas de conhecimento:

- a) Organizações e Gestão de Pessoas;
- b) Contabilidade e Finanças;
- c) Estratégia e Marketing;
- d) Produção e Logística.

## **CAPÍTULO II - DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 4º - O estágio supervisionado obrigatório terá a duração mínima de 315 horas, de forma contínua ou não.

Parágrafo Primeiro – Caso o estágio seja realizado em diferentes instituições, para fins de integralização das 315 horas, somente serão computados aqueles que tiverem duração igual ou superior a 20 dias ou 80 horas.

Parágrafo Segundo - O estudante deverá cumprir o máximo de 4 horas diárias na organização. Carga horária diária superior a esta só poderá ocorrer nos seguintes casos:

a) Quando o aluno estiver matriculado somente na disciplina ADE 490 - Estágio Supervisionado, ou nesta e em mais duas outras disciplinas de forma que o total de créditos do semestre não ultrapasse 8.

b) Em período de férias, ou paralisações prolongadas.

A carga horária máxima aceita será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º - O estudante estará apto a iniciar o Estágio Supervisionado quando tiver cursado 1.800 horas de disciplinas obrigatórias.

Parágrafo Único - O Estágio Supervisionado poderá ser realizado após concluído o total de horas aula em disciplinas obrigatórias e optativas, desde que o prazo de conclusão do mesmo não ultrapasse o tempo máximo para a conclusão do curso (7,5 anos).

## **CAPÍTULO III - CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CONCEDENTE**

Art. 6º - O estudante poderá estagiar em organizações públicas ou privadas e com profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, desde que devidamente credenciadas segundo critérios estabelecidos nesta norma.

Art. 7º - As organizações públicas ou privadas, para serem credenciadas deverão contemplar os seguintes requisitos:

a) Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando pelo seu cumprimento.

b) Propiciar condições que satisfaçam os objetivos do estágio, ofertando instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

- c) Possuir em seu quadro de pessoal, um profissional ligado a áreas de administração que possa supervisionar e orientar as atividades do estudante na organização;
- d) Dispor-se a colaborar com a Universidade no acompanhamento e supervisão do estágio.

Art. 8º - Compete ao Coordenador de Estágios aprovar, em primeira instância, o credenciamento da organização para concessão de estágios.

Parágrafo Único: O credenciamento será consolidado mediante apresentação do Termo de Compromisso (DOC. 04) devidamente assinado entre as partes interessadas.

#### **CAPÍTULO IV - OBTENÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 9º - Fica a cargo do estudante a obtenção da concessão de estágio junto às instituições e/ou através de suporte para identificação de oportunidades de estágio dado pelo coordenador de estágio.

Parágrafo Primeiro: Para cadastramento das organizações deverá ser levada em consideração a pertinência em relação às exigências do curso de Administração.

Parágrafo Segundo: Estudantes que possuam vínculo empregatício podem realizar estágio supervisionado na própria organização desde que a melhoria proposta pelo estagiário em sua área de atuação seja reconhecida pelo orientador acadêmico e pelo orientador/supervisor na organização.

Art. 10º - O estudante que tenha atendido o disposto no art. 5º, poderá solicitar o estágio, mediante requerimento em formulário próprio (DOC. 01) dirigido ao coordenador de Estágios.

Art. 11º- Caberá ao estudante a identificação da organização onde será realizado o estágio (DOC. 01).

Parágrafo Primeiro - No caso de mais de um estudante se interessar por um mesmo estágio e a decisão for de competência do coordenador de estágio, esta será a favor daquele que apresentar o maior coeficiente de rendimento acadêmico. Caso persista o empate, deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Melhor desempenho acadêmico na(s) área(s) de realização do estágio;
- b) Menor tempo legal para conclusão do curso.

Parágrafo Segundo – É permitida a realização de estágio por mais de um estudante em uma mesma organização e em uma mesma área, desde que seja abordado temas diferentes e seja respeitado o Artigo 17 da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que delimita o número máximo de estagiários no quadro de pessoal das organizações concedentes.

## **CAPÍTULO V - COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 12º - É da competência do professor coordenador de estágios:

- a) coordenar e controlar as atividades decorrentes do estágio supervisionado de comum acordo com o orientador acadêmico e orientador/supervisor do estágio;
- b) manter contato com as organizações, visando o credenciamento como fornecedoras de estágios;
- c) divulgar as ofertas de estágio e encaminhar os interessados às organizações concedentes;
- d) interagir com o orientador/supervisor do estágio na organização concedente visando o acompanhamento do processo;
- e) enviar ao orientador/supervisor do Estágio na organização o documento “Ficha de Avaliação de Estagiário - DOC. 06”;
- f) solicitar ao chefe do instituto a designação de Banca de Avaliação de Estágio;
- g) solicitar ao chefe do instituto emissão de documentação comprobatória do professor na orientação e avaliação das atividades de estágio;
- h) encaminhar ao Serviço de Registro Escolar a documentação necessária para atestar o cumprimento da disciplina ADE 490 – Estágio Supervisionado.

## **CAPÍTULO VI - ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 13º - Toda atividade de estágio supervisionado deverá contar com a orientação de um professor orientador do Instituto de Ciências Humanas e Sociais ou da área de conhecimento.

Art. 14º - É da competência do professor orientador:

- a) Elaborar, juntamente com o estagiário e o orientador/supervisor do estágio na organização, o Plano de Atividades do Estagiário que será realizado segundo modelo, constante destas normas (DOC. 05);
- b) Planejar, orientar, acompanhar e avaliar o estagiário na implementação de seu plano de estágio, envolvendo a elaboração dos relatórios parciais;
- c) Interagir com o orientador/supervisor do estagiário na organização, buscando os subsídios necessários à etapas de planejamento, acompanhamento e avaliação;
- d) Orientar e acompanhar a elaboração do relatório final;
- e) Orientar a preparação do seminário de apresentação;
- f) Participar da banca de avaliação do estágio.

## CAPÍTULO VII – PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 15º - Depois de definida a organização concedente e a área de estágio, o estudante deverá elaborar o Plano de Atividades do Estagiário (DOC. 05) com a participação obrigatória do(s) professor(es) orientador(es) do estágio e o orientador/supervisor na organização, devendo ser entregue ao Coordenador de Estágios, antes do início do mesmo, devidamente preenchido e assinado.

Art. 16º – Os estudantes matriculados nas disciplinas ADE 490 – Estágio Supervisionado deverão apresentar ao Coordenador de Estágio o Projeto de Estágio, conforme DOC. 03 e o Plano de Atividades do Estagiário (DOC. 05), com aval do orientador acadêmico, num prazo de 15 dias a contar do início do período letivo.

Art. 17º – Para realização do estágio supervisionado o estudante deverá cumprir o seguinte cronograma:

- a) Trinta dias após a apresentação do projeto de estágio, o estudante apresentará os Resultados Parciais do Projeto de Estágio ao orientador acadêmico, conforme cronograma proposto;
- b) Trinta dias após a apresentação dos Resultados Parciais do Projeto de Estágio, o estudante apresentará a prévia do Relatório Final de Estágio Supervisionado ao orientador acadêmico;
- c) Uma semana antes da data da apresentação oral, o estudante entregará uma cópia do Relatório Final de Estágio Supervisionado, com mínimo de 30 e máximo de 50 páginas, encadernada em forma espiral e devidamente assinada pelo estagiário e pelo orientador acadêmico, para cada membro da banca avaliadora de estágio.
- d) Uma semana antes do término do semestre o estudante entregará uma cópia da versão final do Relatório Final de Estágio Supervisionado.
- e) Parágrafo Primeiro – Ao término do estágio, o estudante deverá apresentar Relatório Final (DOC. 08). Caso o estágio seja realizado num período superior a 6 meses, o estudante deverá apresentar um Relatório Parcial (DOC. 07) semestral ao orientador acadêmico.

Parágrafo Segundo - Caberá ao orientador acadêmico acompanhar o cronograma de estágio do estudante e seus relatórios, que deverão ser por ele mantidos até o final do estágio.

Art. 18º – Os relatórios parciais têm por objetivo acompanhar o desenvolvimento do estágio a fim de verificar se este está sendo realizado de acordo com o planejamento e em caso de necessidade, possibilitar as alterações necessárias.

Art. 19º - O Relatório Final de Estágio Supervisionado deverá ser entregue, em 03 (três) vias encadernadas em forma espiral, devidamente assinadas pelo estagiário, pelo supervisor na organização e pelo orientador no departamento. Posteriormente, as mesmas serão enviadas aos membros da banca examinadora, com uma antecedência mínima de uma semana da data marcada para a apresentação do seminário.

## **CAPITULO VIII – AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Art. 20º - A avaliação do estágio supervisionado será realizada por Banca de Avaliação de Estágio.

Parágrafo Único: A Banca de Avaliação de Estágio será composta pelo Professor orientador e mais dois professores, sendo o presidente da banca o professor orientador. É facultada a participação de um professor de outra IES.

Art. 21º - A nota a ser atribuída pela banca de avaliação do estágio será baseada no Relatório Final de Estágio Supervisionado do estudante e na sua apresentação pública em forma de seminário variando de 0 a 100 pontos. O estudante obterá conceito S (Desempenho Satisfatório) caso obtenha 60 pontos ou mais e N (Desempenho Não-Satisfatório) caso obtenha pontuação inferior a 60 pontos. Os critérios de avaliação a serem considerados pela banca encontram-se definidos no DOC. 10 dessas normas.

Art. 22º - Quando o estagiário não cumprir seu plano de estágio dentro do semestre letivo em que tiver feito matrícula na disciplina ADE 490 - Estágio Supervisionado, o Coordenador de Estágio lançará o conceito “Q” notificando que o estágio terá continuidade no semestre subsequente. Caso o estudante não finalize as atividades do estágio neste período, o Coordenador e o professor orientador do estagiário lançarão o conceito N, sendo o aluno reprovado na disciplina ADE 490.

Art. 23º - Após a aprovação do Relatório Final de Estágio Supervisionado, se necessário, o estudante realizará as correções e acrescentará as sugestões apontadas pela Banca de Avaliação. Para que possa ser considerada concluída as exigências da disciplina ADE 490 – Estágio Supervisionado, o estudante deverá providenciar a confecção de uma cópia do Relatório Final de Estágio Supervisionado em capa dura, cor preta, letras douradas, conforme norma definida no DOC. 09, e entregar, ao coordenador de estágio, devidamente assinada, a qual será destinada à biblioteca.

Art. 24º - Embora não seja obrigatório, o estagiário terá um prazo de 2 meses a partir da data de aprovação do Relatório Final de Estágio Supervisionado, para elaborar junto ao orientador artigo para publicação. Nesse trabalho, o estagiário figurará como primeiro autor e o orientador como segundo. Os outros co-autores, se houver, serão escolhidos em ordem estabelecida pelos dois primeiros autores. Findo esse prazo sem que o estagiário submeta o artigo à publicação, fica o orientador autorizado a extrair, adaptar e aprimorar textos, com base no Relatório Final de Estágio Supervisionado, a serem submetidos à publicação. Nestes textos, o orientador figurará como autor e os demais como co-autores.

## **CAPITULO VIII – DOCUMENTAÇÃO**

Art. 25º - Ficam instituídos os seguintes documentos que terão como objetivo instrumentar o processo de Estágio Supervisionado no âmbito do Curso de Administração, os quais encontram-se em anexo:

Documento 01 – Solicitação de Estágio;

Documento 02 – Modalidades de Estágio;

Documento 03 – Formato do Projeto de Estágio;

Documento 04 – Termo de Compromisso;

Documento 05 – Plano de Atividades de Estágio;

Documento 06 – Ficha de Avaliação do Estagiário;

Documento 07 – Relatório Parcial;

Documento 08 – Relatório Final;

Documento 09 – Formato do Relatório Final de Estágio Supervisionado;

Documento 010 – Critérios de Avaliação do Relatório Final de Estágio Supervisionado.

Art.26º - Os casos omissos serão resolvidos de forma conjunta pela comissão coordenadora do curso e pelo coordenador do estágio.

Art.27º - Estas normas entrarão em vigor na data de sua aprovação em reunião do Conselho de Ensino<sup>2</sup> da UFV- *Campus* de Rio Paranaíba, ficando revogadas as disposições em contrário.

---

<sup>2</sup> *Elaborado pela Comissão Coordenadora do Curso de Administração da UFV – CRP e aprovado em reunião do Conselho de Ensino da UFV – CRP em 21/09/2010 (Ata nº.02/2010).*

DOCUMENTO 01 – SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

---

Nome do Estagiário:

Matrícula:

---

Empresa:

---

Razão Social:

---

CNPJ:

---

Endereço:

---

Bairro:

---

CEP:

Cidade:

Estado:

---

Telefone:

Fax:

---

E-mail:

Home page:

---

Responsável para contato:

---

Área do estágio:

---

Rio Paranaíba(MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

---

Estagiário (a)

## DOCUMENTO 02 – MODALIDADES DE ESTÁGIO

Atendendo ao disposto no Art. 2º, e parágrafos primeiro e segundo, e visando garantir uniformidade nas atividades do Estágio Supervisionado e na elaboração do Relatório Final de Estágio Supervisionado, no que se refere a sua configuração, este documento apresenta o detalhamento das diferentes modalidades em que o estágio supervisionado pode ser desenvolvido.

O estágio deve ter uma abordagem teórico-empírica, em que o estudante utilizará processo dedutivo ou indutivo para que, mediante a observação da realidade, possa promover avanços no estudo das ciências administrativas. O processo dedutivo parte de uma formulação teórica, sendo, posteriormente, confrontado com a realidade. O processo indutivo parte da observação da realidade, seguindo para sua interpretação com base em um aporte teórico. Conforme (GIL, 1991)<sup>3</sup>, as abordagens de pesquisa são classificadas em:

- Abordagem Exploratória: visa proporcionar maior familiaridade com o problema objetivando torná-lo explícito ou construir hipóteses. Envolve levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão.

- Abordagem Descritiva: visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: questionário e observação sistemática.

- Pesquisa Explicativa: visa identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Aprofunda o conhecimento da realidade porque explica a razão, o “porquê” das coisas. Nas ciências sociais requer o uso do método observacional. Assume, em geral, as formas de Pesquisa Experimental e Pesquisa *Expost-facto*.

O Relatório Final de Estágio Supervisionado pode ser realizado na forma de pesquisa qualitativa, mediante estudos de caso dos tipos único ou múltiplo, ou seja, em uma única organização ou em um pequeno grupo de organizações. Também pode ser realizado na forma de pesquisa quantitativa, quando o estudo empírico for conduzido em conjuntos de unidades observadas, nas quais possam ser aplicados tratamentos estatísticos.

---

<sup>3</sup> GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

## DOCUMENTO 03 – FORMATO DO PROJETO DE ESTÁGIO

### 1. FORMATAÇÃO

- a) Fonte: *Times New Roman* ou *Arial* 12
- b) Espacejamento entre linhas: 1,5 linha
- c) Alinhamento: Justificado
- d) Tamanho do papel: A4
- e) Paginação: fim da página (rodapé) centralizada. A página número 1 deve ser referente à Introdução. Antes disso, as páginas devem ser em números romanos, com exceção das folhas de rosto e de assinaturas que não têm número.
- f) Margens esquerda e superior com 3,0 cm; direita e inferior com 2,0 cm. Norma ABNT - NBR 14724.
- g) Tabelas, quadros, legendas, notas de rodapé e referências, devem ser em espaço simples e fonte *Times New Roman* ou *Arial* 10.
- h) Tabelas, quadros, gráficos, figuras e demais ilustrações devem apresentar na parte inferior a sua fonte.
- i) As tabelas representam informações tratadas estatisticamente. Sua identificação aparece na parte superior, precedida da palavra Tabela, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos e do respectivo título, devendo ser inserida mais próxima do texto a que se refere, conforme modelo a seguir:

Tabela 1 – Modelo de tabela

<i>Empresa</i>	<i>Número de Funcionários</i>	<i>Faturamento</i>
A	9	999
B	9	999
C	9	999

Fonte:

- j) Ilustrações: qualquer que seja seu tipo (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos e outros) sua identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, do respectivo título e da fonte, conforme modelo a seguir. A ilustração deve ser inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere. Norma ABNT - NBR 14724.

<b>Microrregião</b>	<b>Cidades</b>
Patos de Minas	Arapuá, Carmo do Paranaíba, Guimarânia, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gotardo e Tiros
Formiga	Arcos, Camacho, Córrego Fundo, Formiga, Itapecerica, Pains, Pedra do Indaiá e Pimenta
Ubá	Astolfo Dutra, Divinésia, Dores do Turvo, Guarani, Guidoal, Guiricema, Mercês, Piraúba, Rio Pomba, Rodeiro, São Geraldo, Senador Firmino, Silveirânia, Tabuleiro, Tocantins, Ubá e Visconde do Rio Branco

Quadro 1 – Modelo de quadro  
 Fonte: Fundação João Pinheiro, 2008.

## **1. CITAÇÕES E REFERÊNCIAS**

As citações e referências bibliográficas devem ser apresentadas conforme normas da ABNT.

## **2. ESTRUTURA DO PROJETO DE ESTÁGIO**

- a) Elementos pré-textuais: capa e sumário.
- b) Elementos textuais: Introdução e Desenvolvimento. O texto deverá ser apresentado com a seguinte estrutura: Introdução, Problema, Objetivos, Referencial Teórico e Procedimentos Metodológicos.
- c) Elementos pós- textuais: Referências Bibliográficas e Cronograma.

DOCUMENTO 04 – TERMO DE COMPROMISSO

COLOCAR O TIMBRE DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CONFORME LEI Nº  
11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008**

Aos ..... dias do mês de..... de 200 , na Cidade de ....., Estado ....., neste ato as partes a seguir nomeadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. De um lado, doravante denominada CONCEDENTE: ....., localizada na Rua ....., na cidade de ....., CEP ....., Telefone ....., representada por ....., Cargo..... e, de outro, doravante denominado(a) ESTAGIÁRIO(A), o(a) Sr.(a)

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

FONE(S):

**Com a interveniência da Universidade Federal de Viçosa, convencionam as cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas disposições da Lei 11. 788 de 25 de setembro de 2008, e explicitará o estágio como estratégia de complementação do processo de ensino-aprendizagem, bem como estabelecerá as condições de sua realização.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica acertado entre as partes que:

- a) as atividades do estágio serão cumpridas (diariamente) nos horários de: ..... às..... e das ..... às ....., totalizando..... horas semanais;
- b) o estágio será oferecido sem remuneração.
- c) o presente Termo de Compromisso de Estágio terá validade de ..... /..... /..... a ...../...../....., podendo ser denunciado a qualquer momento, unilateralmente, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de cinco dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A CONCEDENTE designa o Sr. (a) ....., cargo....., para atuar como ORIENTADOR do ESTÁGIO.

**CLÁUSULA QUARTA**

Constituem motivos para a **INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA** do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**:

- a) a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula, se aluno regular ou especial;
- b) a desvinculação profissional da situação que gerou o pedido e concessão;
- c) o não cumprimento do convencionado neste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Na vigência do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** estará incluído(a) na cobertura do **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS**, proporcionada pela **APÓLICE n.º 8264405834** da **Companhia Liberty Seguros**.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente estágio, segundo a legislação, **não acarretará vínculo empregatício**, de qualquer natureza, entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **CONCEDENTE**, nos termos da lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

No desenvolvimento do **ESTÁGIO** ora compromissado, caberá à **CONCEDENTE**:

- a) proporcionar ao(à) **ESTAGIÁRIO(A)** atividades de aprendizado social, profissional e cultural, compatíveis com o seu curso;
- b) proporcionar ao(à) **ESTAGIÁRIO(A)** condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- c) proporcionar, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do **ESTÁGIO**;
- d) fornecer Certificado de Estágio constando o período, a carga horária e as atividades desenvolvidas;
- e) como demais normas pertinentes asseveradas na lei supramencionada.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

No desenvolvimento do **ESTÁGIO** ora compromissado, caberá ao(à) **ESTAGIÁRIO(A)**:

- a) cumprir com todo o empenho e interesse toda a programação estabelecida para o **ESTÁGIO**;
- b) cumprir as normas e regulamentos da **CONCEDENTE**, quando lhe forem informados. Pela inobservância dessas normas e regulamentos, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** poderá responder por perdas e danos;
- c) elaborar e entregar Relatório de **ESTÁGIO** à **CONCEDENTE**, quando esta o exigir;
- d) como demais normas pertinentes asseveradas na lei supramencionada.

#### **CLÁUSULA NONA**

De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca da Justiça Federal de Belo Horizonte, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam em 03(três) vias de igual teor, e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Paranaíba (MG), de de 20 .

---

CONCEDENTE  
**(Assinatura sob carimbo)**

---

ESTAGIÁRIO  
**(Assinatura por Extenso)**

---

Coordenador do Serviço de Estágios da  
Universidade Federal de Viçosa

TESTEMUNHAS:

---

CPF

---

CPF

## DOCUMENTO 05 – PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

### Plano de Atividades do Estagiário

Nome do Estagiário:
Nome do Supervisor do estágio:
Nome do Professor Orientador do Estágio:
Local onde será realizado o estágio: (A Instituição - Falar da Instituição onde o estágio será desenvolvido)
Objetivos gerais do estágio:
Atribuições/Atividades do estagiário:

Rio Paranaíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Estagiário (a)

\_\_\_\_\_  
Orientador de Estágio  
(Instituição de Ensino)  
(carimbo e assinatura)

\_\_\_\_\_  
Supervisor de Estágio  
(Concedente)  
(carimbo e assinatura)



195 a 240	MB	M. Bom	
241 a 285	E	Excelente	TOTAL: _____
Orientador do Estágio:			
Assinatura:		Data:	





UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
Divisão de Extensão – Serviço de Estágios  
Campus da UFV - VIÇOSA - MG CEP - 36570-000  
E-mail estagios@ufv.br Fone: 3899-2753 http://www.sest.ufv.br

<b>AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR(A) SOBRE O(A) BOLSISTA</b>				
1 – Cumprimento da carga horária:	( ) Ruim	( ) Regular	( ) Bom	( )
2 – Interesse nas atividades	: ( ) Ruim	( ) Regular	( ) Bom	( )
3 – Progresso alcançado:	( ) Ruim	( ) Regular	( ) Bom	( )
4 – Outras informações:	.....			
DATA E ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)				
<b>COMENTÁRIOS E DIFICULDADES DO(A) ESTAGIÁRIO(A)</b>				
DATA E ASSINATURA DO(A) ESTAGIÁRIO(O)				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
Divisão de Extensão – Serviço de Estágios  
Campus da UFV - VIÇOSA – MG CEP - 36570-000  
E-mail estagios@ufv.br Fone: 3899-2753 <http://www.sest.ufv.br>

## MODELO PARA RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

### 1. RESUMO DO ESTÁGIO

### 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 OBJETIVOS

2.2. METODOLOGIA

### 3. ETAPAS

3.1. PLANEJAMENTO

3.2. EXECUÇÃO

3.3. RELATÓRIO FINAL

### 4. FORMA DE ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

### 5. RESULTADOS

## DOCUMENTO 08 – RELATÓRIO FINAL

### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Rio Paranaíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

---

Estagiário (a)

---

Orientador de Estágio  
(Instituição de Ensino)  
(carimbo e assinatura)

---

Supervisor de Estágio  
(Concedente)  
(carimbo e assinatura)

## DOCUMENTO 09 – FORMATO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

### 1. FORMATAÇÃO

- a) Fonte: Times New Roman ou Arial 12
- b) Espacejamento entre linhas: 1,5 linha
- c) Alinhamento: Justificado
- d) Tamanho do papel: A4
- e) Paginação: fim da página (rodapé) centralizada. A página número 1 deve ser referente à Introdução. Antes disso, as páginas devem ser em números romanos, com exceção das folhas de rosto e de assinaturas que não têm número.
- f) Margens esquerda e superior com 3,0 cm; direita e inferior com 2,0 cm. Norma ABNT - NBR 14724.
- g) Tabelas, quadros, legendas, notas de rodapé e referências, devem ser em espaço simples e fonte Times New Roman ou Arial 10.
- h) Tabelas, quadros, gráficos, figuras e demais ilustrações devem apresentar na parte inferior a sua fonte.
- i) As tabelas representam informações tratadas estatisticamente. Sua identificação aparece na parte superior, precedida da palavra Tabela, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos e do respectivo título, devendo ser inserida mais próxima do texto a que se refere, conforme modelo a seguir:

Tabela 1 – Modelo de tabela

<i>Empresa</i>	<i>Número de Funcionários</i>	<i>Faturamento</i>
A	9	999
B	9	999
C	9	999

Fonte:

- j) Ilustrações: qualquer que seja seu tipo (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos e outros) sua identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, do respectivo título e da fonte, conforme modelo a seguir. A ilustração deve ser inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere. Norma ABNT - NBR 14724.

<b>Microrregião</b>	<b>Cidades</b>
Patos de Minas	Arapuá, Carmo do Paranaíba, Guimarânia, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gotardo e Tiros
Formiga	Arcos, Camacho, Córrego Fundo, Formiga, Itapecerica, Pains, Pedra do Indaiá e Pimenta
Ubá	Astolfo Dutra, Divinésia, Dolores do Turvo, Guarani, Guidoal, Guiricema, Mercês, Piraúba, Rio Pomba, Rodeiro, São Geraldo, Senador Firmino, Silveirânia, Tabuleiro, Tocantins, Ubá e Visconde do Rio Branco

Quadro 1 – Modelo de quadro

Fonte: Fundação João Pinheiro, 2008.

## 2. CITAÇÕES E REFERÊNCIAS

As citações e referências bibliográficas devem ser apresentadas conforme normas da ABNT.

## 3. ESTRUTURA DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- a) Elementos pré-textuais: capa, folha de rosto, folha de assinaturas, dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafe (opcional), lista de ilustrações (opcional), lista de tabelas (opcional), lista de abreviaturas e siglas (opcional), e sumário.
- b) Elementos textuais: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão. O texto deverá ser apresentado com a seguinte estrutura: Introdução, Problema, Objetivos, Referencial Teórico, Procedimentos Metodológicos, Resultados e Discussão e Conclusão.
- c) Elementos pós-textuais: Referências Bibliográficas, Anexos (opcional) e Apêndices (opcional).

## 4. MODELO DAS PÁGINAS PRÉ-TEXTUAIS

### 4.1. Capa

A primeira página não tem numeração. Não se deve colocar figuras ou brasão da instituição. As margens e fontes seguem a especificação no item 1 deste documento (Formatação), exceto o título do trabalho que será tamanho 14.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA

**TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO  
TÍTULO TÍTULO TÍTULO**

**NOME DO ESTUDANTE**  
Bacharel em Administração

**RIO PARANAÍBA – MG**  
ANO

#### **4.2. Folha de rosto**

A folha de rosto não tem numeração. Não se deve colocar figuras ou brasão da instituição. As margens e fontes seguem a especificação no item 1 deste documento (Formatação), exceto o título do trabalho que será tamanho 14.

**NOME DO ESTUDANTE**

**TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO  
TÍTULO TÍTULO TÍTULO**

{reco de 8 cm} →  
Relatório Final de Estágio  
Supervisionado apresentado ao  
Instituto de Ciências Humanas e  
Sociais da Universidade Federal de  
Viçosa -*Campus* de Rio Paranaíba,  
como parte das exigências para  
obtenção do título de Bacharel em  
Administração.

RIO PARANAÍBA – MG  
ANO

#### **4.3. Folha de assinaturas**

A folha de assinaturas não tem numeração. Não se deve colocar figuras ou brasão da instituição. As margens e fontes seguem a especificação no item 1 deste documento (Formatação), exceto o título do trabalho que será tamanho 14.

NOME DO ESTUDANTE

**TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO  
TÍTULO TÍTULO TÍTULO**

{reco de 8 cm} →

Relatório Final de Estágio Supervisionado apresentado ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Viçosa -*Campus* de Rio Paranaíba, como parte das exigências para obtenção do título de Bacharel em Administração.

APROVADA: XX de mês de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Prof. Nome do professor

\_\_\_\_\_  
Prof<sup>a</sup>. Nome da professora

\_\_\_\_\_  
Prof. Nome do professor  
(Orientador)

RIO PARANAÍBA – MG  
ANO

### **DOCUMENTO 10 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação do Relatório Final de Estágio Supervisionado será feita mediante etapas:

#### **I) ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Nessa etapa de avaliação o orientador atribuirá nota de 0 a 20, obedecendo aos seguintes critérios:

- assiduidade;
- dedicação;
- cumprimento dos prazos;
- competência para desenvolver o relatório.

## II) AVALIAÇÃO DA PARTE ESCRITA DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Para avaliação da parte escrita, os membros da banca de avaliação de estágio, atribuirão nota de 0 a 50, obedecendo aos seguintes critérios:

- adequação da estrutura;
- abordagem dos elementos essenciais, com capacidade de análise e síntese;
- correção e clareza na redação do Relatório Final de Estágio Supervisionado;
- atualidade e precisão no tratamento dos conceitos e informações.

## III) AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estudante apresentará um seminário do seu Relatório Final de Estágio Supervisionado, com tempo máximo de trinta minutos para exposição e vinte minutos para debate. A banca de avaliação de estágio atribuirá nota de 0 a 30, obedecendo aos seguintes critérios:

- abordagem dos assuntos essenciais;
- exatidão de conteúdo, conceitos e informações;
- domínio do tema, segurança e clareza na apresentação;
- adequação da distribuição do tema durante a apresentação. O controle desse tempo é de responsabilidade exclusiva de cada estudante;
- domínio e utilização eficiente dos recursos didáticos escolhidos;
- capacidade de análise e síntese.